



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 518/SMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 137 Inciso II alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos a seguinte servidora municipal:

- I. Hercílio Camargo, matrícula nº. 36401, ocupante do cargo de Motorista, no período de 18/11/2022 a 25/11/2022; e
- II. Solange Camargo, matrícula nº. 28601, ocupante do cargo de Professor, no período de 18/11/2022 a 25/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05/12/22